

Goiânia, 30 de Abril de 2026

FUNDAÇÃO PIO XII


COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CORA.

RESULTADO DO EDITAL Nº 0037/2026

OBJETO: RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA**, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o **RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

RESULTADO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES: ANEXO I.

Documento assinado digitalmente
 **LARISSA CRISTINE MARTINS PARREIRA**
Data: 30/04/2026 15:18:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Larissa Cristine Martins Parreira
Enfermeira
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) Support Ambiental - CNPJ: 18.776.069/0001-77;
- 2) MLA Ambiental - CNPJ: 05.691.252/0001-28;
- 3) Conagua. - CNPJ: 01.615.998/0001-00;
- 4) Aqualit - CNPJ: 01.657.265/0001-20.

2 - EMPRESA VENCEDORA:

MLA Ambiental - CNPJ: 05.691.252/0001-28;
Valor total ofertado: R\$ 9.660,00 (anual);

3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O resultado não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.

Proposta Nº 1282-2026

Orçamento de Serviços Analíticos - Aparecida de Goiânia, 08 de Abril de 2026.

Cliente: Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA Nome **Telefone:** (62) 99118-2793 Celular: (62)99118-2793
 Fantasia: Fundação Pio XII

Endereço: Rodovia BR 153, Faz Retiro

Cidade: Goiânia **Estado:** Goiás **CEP:** 74.620-430

CNPJ: 49.150.352/0046-14 **IE:**

Contato: Larissa Cristine Martins **E-mail:** larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

Segue abaixo um descritivo técnico e comercial dos serviços solicitados. Caso haja concordância com nossos termos, solicitamos devolver a **Autorização de Realização de Serviço** ou aprovar este orçamento através de e-mail. O envio das amostras ao laboratório aprova esta proposta orçamentária automaticamente.

Orçamento de Serviços Analíticos

Matriz: Água tratada - Diferencial 1 - TMO / C.C / Agencia de Transfusão

A

Quantidade de Amostras: 12
Previsão de envio do Relatório de Ensaio: 8 dias úteis
1ª Especificação: PRC Nº 5: 2017

Nº	Parâmetro	Acreditação	Unidade	LQ	%U95	Método	1ªEspecificação
1	Bactérias heterotróficas	CGCRE	UFC/mL	1	0,07	SMWW, 24ª Edição, Método 9215 A e B	-
2	Cloro residual livre	CGCRE	mg/L	0,05	2,76	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-Cl G	entre 0,2 e 5 mg/L
3	Coliformes totais	CGCRE		--	--	SMWW, 24ª Edição, Método 9223 B a	Ausência/100mL
4	Condutividade	CGCRE	µS/cm	1,5	3,2	SMWW, 24ª Edição, Método 2510 B	-
5	Cor aparente	CGCRE	CU	5	35	SMWW, 24ª Edição, Método 2120 B	inferior à 15 CU
6	Escherichia coli	CGCRE		--	--	SMWW, 24ª Edição, Método 9223 B a	Ausência/100mL
7	pH	CGCRE		Faixa: 4 a 10	3,40	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-H+ B	-
8	Turbidez	CGCRE	NTU	1	8	SMWW, 24ª Edição, Método 2130 B	inferior à 5 NTU

Valor por amostra: R\$157,00

Matriz: Água tratada - Diferencial 2 - Cozinha / Lactário / Farmácia QT / UTI Ped

B

Quantidade de Amostras: 48
Previsão de envio do Relatório de Ensaio: 8 dias úteis
1ª Especificação: PRC Nº 5: 2017

Nº	Parâmetro	Acreditação	Unidade	LQ	%U95	Método	1ªEspecificação
9	Bactérias heterotróficas	CGCRE	UFC/mL	1	0,07	SMWW, 24ª Edição, Método 9215 A e B	-
10	Cloro residual livre	CGCRE	mg/L	0,05	2,76	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-Cl G	entre 0,2 e 5 mg/L
11	Coliformes totais	CGCRE		--	--	SMWW, 24ª Edição, Método 9223 B a	Ausência/100mL
12	Condutividade	CGCRE	µS/cm	1,5	3,2	SMWW, 24ª Edição, Método 2510 B	-
13	Cor aparente	CGCRE	CU	5	35	SMWW, 24ª Edição, Método 2120 B	inferior à 15 CU

Proposta Nº 1282-2026

14	Escherichia coli	CGCRE	--	--	SMWW, 24ª Edição, Método 9223 B a	Ausência/100mL
15	pH	CGCRE	Faixa: 4 a 10	3,40	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-H+ B	-
16	Turbidez	CGCRE	NTU	1	8	SMWW, 24ª Edição, Método 2130 B inferior à 5 NTU

Valor por amostra: R\$157,00

Valores da proposta

Valor de amostragem	R\$	não cotado
Taxa Administrativa	R\$	240,00
Valor final do orçamento	R\$	9.660,00

Responsável pela Coleta: MLA AMBIENTAL

Condições associadas:

Validade da Proposta: 45 dias

Forma e condições de pagamento: Boleto 15 dias após entrada no laboratório .

AMOSTRAGEM

Responsabilidade do Laboratório: é de responsabilidade do contratante disponibilizar profissional responsável para acompanhar as amostragens assim como, proporcionar livre acesso e condições seguras aos locais de coleta.

As coletas deverão ser agendadas e confirmadas. Caso não possam ser executadas sem prévia notificação ou ainda cancelada em prazo inferior a 48h (quarenta e oito horas) de sua realização, será cobrado o valor de R\$75 por hora parada no local do serviço mais os custos de deslocamento.

Caso a coleta seja realizada pelo laboratório, fora do município de Aparecida de Goiânia/GO, haverá a cobrança do valor de logística, mais taxas de hospedagem e alimentação, quando necessário;

Responsabilidade do Contratante: as responsabilidades quanto à coleta, identificação, transporte e preservação das amostras, e fornecimento de informações a respeito da coleta são de responsabilidade do contratante.

Quando solicitado, o MLA Ambiental fornece, materiais mediante agendamento e orientações necessárias para a amostragem. Neste caso será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) à título de garantia da devolução dos kits de coleta que serão integralmente devolvidos na devolução dos mesmos (caso estejam completos e em bom estado) ou serão utilizados para custeio em casos de não devolução ou devolução incompleta.

Caso seja solicitado o envio do material, a contratante se responsabilizará pelos custos de remessa

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS

Horário para recepção de amostras: De segunda à quinta das 08 às 17h e sexta até às 12h.

As amostras ambientais para ensaios microbiológicos deverão ser enviadas ao laboratório sob temperatura de 0 à 10 °.C

As amostras ambientais para ensaios físico químicos deverão ser enviadas ao laboratório sob temperatura de 0 à 6 °.C

Amostras de produto acabado devem ser recebidas conforme as orientações do fabricante.

NOTA: Análises físico-químicas e microbiológicas de alimentos requerem 2 amostras distintas, uma amostra para cada grupo de análises.

Para garantir a qualidade dos resultados, no ato do recebimento serão observadas as condições de preservação, identificação, entre outras condições que possam comprometer os resultados.

Proposta Nº 1282-2026

Se as amostras forem enviadas sem as informações mínimas para a realização do processo de recebimento de amostras, informações como identificação das amostras, data e horário de amostragem e resultados de ensaios de campo, quando aplicável, as amostras poderão ficar retidas sem ser dada a entrada no laboratório ou serem realizadas sem o símbolo de acreditação do INMETRO.

Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ou danificadas, a contratante será comunicada, ficando o MLA Ambiental no direito de recusar a realização dos serviços. Nestas condições, responsabilidade de realização ou não dos ensaios analíticos e conseqüentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante. Os ensaios serão realizados somente mediante a declaração autorizando a realização do serviço e os desvios observados serão inclusos nos relatórios de ensaio.

EMISSÃO DOS RESULTADOS

Para as análises identificadas como acreditadas, serão emitidos relatórios de ensaio com o símbolo de acreditação.

As declarações de conformidade inseridas nos relatórios de ensaio são de caráter informativo/orientativo, onde cabe ao cliente ou órgão fiscalizador analisar criticamente os resultados emitidos, avaliando se os mesmos estão em atendimento aos padrões necessários. As declarações de conformidade são geradas automaticamente pelo nosso sistema de informação e conferidas manualmente, sujeitas a eventuais falhas de interpretação.

Regra de decisão adotada pelo MLA Ambiental: A declaração de conformidade é realizada sem a utilização dos valores de incerteza, ficando a critério do contratante a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

As incertezas são expressas na mesma unidade de medida do resultado, baseadas na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança 95,45%.

A contestação dos resultados dos ensaios deverá ser formalizada no prazo máximo de 15 dias após a emissão do relatório de ensaio.

A emissão de certificados em papel poderá ser solicitada, mediante o pagamento de taxa adicional R\$ 25,00 por certificado solicitado.

Em caso de solicitação de alteração nos relatórios de ensaios e/ou alterações após a entrada das amostras no laboratório, incluindo ou excluindo informações previamente informadas, será cobrada uma taxa administrativa de R\$ 30,00

PREÇOS

Os preços discriminados no Orçamento de Serviços Analíticos incluem todos os impostos e demais encargos.

A solicitação de antecipação dos resultados poderá ser solicitada ao laboratório. Caso exista a disponibilidade, o laboratório informará quais prazos conseguirá atender e poderá haver sobretaxas em até 30% no valor das análises antecipadas.

Caso a solicitação ocorra após a entrada das amostras no laboratório, o custo de antecipação das análises poderá ser sobretaxada em até 50% no valor das análises.

PAGAMENTO

Em casos de atraso implicará em multa de 2% (dois por cento) do valor devido, bem como juros de mora de 6% (seis por cento) ao mês e demais despesas de cobrança, incluindo taxas e comissões bancárias. Encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento.

Compete ao Laboratório manter ou suspender os serviços imediatamente em casos de inadimplência.

PROCESSOS ALTERNATIVOS QUE PODEM SER APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

Eventualmente a MLA Ambiental fará uso de desvios de métodos para a execução de seus ensaios. Segue as possíveis situações em que elas poderão ocorrer. Ao aprovar este orçamento compreendemos que esses processos alternativos foram lidos e que o cliente está de acordo com o seu uso eventual. Em caso de discordância favor informar para que o laboratório não proceda com quaisquer desvios de métodos. Microbiologia em águas pela técnica de tubos múltiplo (NMP): Eventualmente pode ser necessário realizar rediluições após 24 horas do início do ensaio. Geralmente esta prática será adotada visando a necessidade do cliente em ter números exato, a qual deve ser avisada ao laboratório. O ensaio de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO): poderá ser repetido após prazo máximo de início de análise (48h) para realização de provas confirmatórias ou novas diluições.

TERMO DE GARANTIA

Proposta Nº 1282-2026

Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados, por um período de 2 anos, e os mesmos somente serão divulgadas a terceiros mediante autorização prévia por escrito da contratante. O laboratório garante confidencialidade de todas as informações a ele disponibilizado.

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

Registre suas sugestões, elogios ou reclamações diretamente em nossa área de atendimento ao cliente através dos seguintes canais: e-mail: qualidade@mlaambiental.com.br, telefone: (62) 3091-1656, site: www.mlaambiental.com.br ou Área de Cliente

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO (PROPOSTA) Nº 1282-2026

Autorizo a realização: De todos os itens do orçamento
 Somente os itens:

A FATURA/COBRANÇA DEVE SER EMITIDA PARA

Razão Social: Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA
Endereço: Rodovia BR 153
Cidade: Goiânia UF: Goiás Cep: 74.620-430
CNPJ/CPF: 49.150.352/0046-14/ IE:
Fone: Fax: E-mail: larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br
Nome completo de quem deverá receber a cobrança/fatura: Larissa Cristine Martins

O RELATÓRIO DE ENSAIO DEVE SER EMITIDO/ENVIADO PARA

Razão Social: Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA
Endereço: Rodovia BR 153
Cidade: Goiânia UF: Goiás Cep: 74.620-430
CNPJ/CPF: 49.150.352/0046-14/ IE:
Fone: Fax: E-mail: larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

AMOSTRAGEM, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS

Será realizada por: Laboratório MLA (**importante agendar data e local**)
 Cliente Amostra já enviada

Nome Completo/Dpto de quem acompanhará/realizará a amostragem:

Atenciosamente,

Kamila Gonçalves da Silva

As análises terão início mediante a devolução desse formulário ou aprovação do orçamento por e-mail. Lembramos que o envio direto das amostras aprova esse orçamento automaticamente.

Aceite do cliente: Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA

Assinatura:

Nome Legível:

Data: ___/___/___

-->



Goiânia, 09 de abril de 2026.

SOLICITANTE:

Razão Social: FUNDACAO PIO XII
Nome Fantasia: FUNDACAO PIO XII
Endereço: Avenida GOV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 000 , FAZENDA RETIRO.
Cidade: Goiânia **UF:** GO
Fone: 62 - 991182793 **CNPJ/CPF:** 49.150.352/0046-14
Contato: ISABELA . **e-mail:** larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

Conforme solicitação segue abaixo proposta técnico-comercial para sua apreciação.

Resumo comercial.

Valor das Análises (R\$)	R\$ 10.200,00
Despesa com coleta (R\$)	R\$ 828,00
Valor Total da Proposta (R\$)	R\$ 11.028,00

Validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Forma de pagamento: Boleto bancário

Prazo de Pagamento: 10 dias

1. Especificação dos Serviços

Item 1 – Água consumo humano	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 2 – Água consumo humano	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	12	Mensal

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B

**▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 3 – Água consumo humano

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 4 – Água consumo humano

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	12	Mensal

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 5 – Água consumo humano

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B



*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 6 – Água consumo humano

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	12	Mensal

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 7 – Água consumo humano

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	12	Mensal

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

**2. Prazos de Entrega e Valores**

Itens	Prazo (dias úteis)	Valores (por quant.)	Quant.	Freq.
1	10	R\$ 170,00	4	1
2	10	R\$ 170,00	12	1
3	10	R\$ 170,00	4	1
4	10	R\$ 170,00	12	1
5	10	R\$ 170,00	4	1
6	10	R\$ 170,00	12	1
7	10	R\$ 170,00	12	1
Valor das Análises (R\$)				R\$ 10.200,00
Despesa com coleta (R\$)				R\$ 828,00
Valor Total da Proposta (R\$)				R\$ 11.028,00

Agradecemos à oportunidade e nos colocamos desde já à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Edson Jorge dos Santos Neto

Departamento Comercial

Obs.:

01. São parte integrante desta proposta, as condições gerais de fornecimento e o formulário de autorização de serviços;
02. O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos deste processo comercial;
03. Caso o cliente não queira utilizar os frascos fornecidos pela empresa, será de sua responsabilidade o armazenamento e conservação;
04. Se a quantidade de amostras ultrapassar o que foi estabelecido na proposta, será cobrado o valor unitário descrito na cláusula 02 – *Prazo de Entrega e Valores*;
05. Caso a coleta seja realizada pela AQUALIT fora do município de Goiânia será cobrado o km rodado mais, alimentação e hospedagem (caso seja necessário).
06. É responsabilidade do CONTRATANTE a disponibilização de acesso seguro ao local de amostragem;
07. Quando existir ** após o parâmetro, as análises serão realizadas em provedor externo;
08. Para os parâmetros identificadas como acreditados, serão emitidos relatórios de ensaio com o selo da acreditação;
09. Esta cotação passou por análise crítica pelo Departamento Comercial;
10. A Aqualit se reserva no direito de faturar as despesas relativas à amostragem em situações de cancelamento do projeto sem prévio aviso de 24 horas, ou ainda em decorrência de condições adversas não informadas, ou qualquer custo decorrente desta cotação.
11. Faturamento mínimo: R\$ 500.00. (Para valores inferiores ao mínimo estipulado, a prestação de serviços estará sujeita ao pagamento e envio do comprovante via e-mail antes do início dos serviços).
12. **Análises realizadas em laboratórios subcontratados.



INFORMAÇÕES SOBRE ACREDITAÇÃO DOS ENSAIOS



Ensaio s acreditados**

Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
2	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
3	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
4	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
5	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
6	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
7	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano



CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

A **Aqualit Tecnologia em Saneamento** apresenta abaixo as condições gerais de fornecimento de serviços analíticos e coleta de amostras as quais são parte integrante do Processo Comercial ou contrato firmado entre as partes.

1. COLETA DAS AMOSTRAS

1.1. Caso solicitada a coleta pela **Contratante** será realizada pela equipe de coletores da **Aqualit**, a qual se responsabilizará pelo preparo dos frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas, preservação e transporte das amostras. O serviço de coleta será realizado obedecendo aos procedimentos descritos no "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater", última edição e/ou normalizações técnicas específicas da ABNT e CETESB. É de responsabilidade da **Contratante** garantir livre acesso e condições seguras ao local de coleta, não competindo à **Aqualit**, salvo nas situações previamente negociadas, quaisquer obras, capinas, limpeza, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais (padronizados pela **Contratante**) tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Aqualit** no momento da geração do processo comercial.

1.2. Opcionalmente, a coleta pode ser realizada pela **Contratante**, a mesma será responsável pela coleta da amostra, identificação, preservação (período entre a coleta e entrega da amostra na **Aqualit**) e transporte das amostras até a **Aqualit**. Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado junto às amostras. Quando do recebimento das amostras serão realizadas avaliações das condições de preservação, identificação, bem como outras condições que possam comprometer os resultados. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços, a **Contratante** será comunicada facultando à **Aqualit** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços mesmo após as advertências da **Aqualit**, será única e exclusiva responsável por qualquer alteração nos resultados analíticos. Neste caso os ensaios só serão realizados após declaração por escrito da **Contratante** autorizando a **Aqualit** a realização do serviço. As coletas a serem realizadas pela **Contratante** com a orientação da **Aqualit** não caracterizará corresponsabilidade pela coleta da amostra.

1.3. Caso a **Contratante** opte por realizar as coletas, a **Aqualit** poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados, ficando a **Contratante** responsável pelo ressarcimento dos custos no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como pelo frete ou outras despesas necessárias. Horário de Recebimento de Amostras na **Aqualit**: 2ª a 6ª das 08:00h às 17:00h.

1.4. A **Contratante** encaminhará à **Aqualit** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações sobre o material enviado, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda a **Aqualit** sobre eventuais riscos que as amostras possam apresentar, incluindo as medidas que a **Aqualit** deva desenvolver ou adotar para preveni-los.

1.5. As amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 12 horas antes do vencimento das mesmas e os demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento.

1.6. As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 8 (oito) dias corridos após a entrega do relatório de ensaio. Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento do aceite do processo comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da **Contratante**.

1.7. A **Aqualit** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.

2. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE AMOSTRAS

2.1. Amostras para Ensaios Microbiológicos e Físico-Químicos devem ser transportadas sob temperatura < 6°C e não devem congelar. O prazo máximo para realização dos ensaios, nestas condições, é de 24 h a partir da hora da coleta.

2.2. Amostras para Ensaios Ecotoxicológicos devem ser transportadas sob temperatura <10°C. O frasco deverá estar totalmente preenchido com a amostra para minimizar a presença de ar. O prazo máximo para realização dos ensaios, nestas condições, é de 48h a partir da hora da coleta. A amostra pode ser congelada a temperatura abaixo de -10°C, e o prazo de validade passa a ser 60 dias a partir da hora da coleta. Ao congelar a amostra (4 x 500ml) deve-se descartar uma pequena porção da mesma para evitar que o frasco se rompa durante o congelamento.

3. METODOLOGIAS ANALÍTICAS E NORMAS

3.1. A **Aqualit** realiza os ensaios analíticos de acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade **Aqualit - SQA**, o qual é baseado nos requisitos das boas práticas de laboratório e da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, bem como nas diretrizes dos órgãos oficiais aplicáveis ao objeto deste contrato, obedecendo aos procedimentos descritos no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, última edição – AWWA/APHAWEF; norma ISO; normas NBR/ABNT, EPA e métodos CETESB.

4. EMISSÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados serão emitidos obedecendo aos prazos contratados no processo comercial anexo, a contar da data de entrada da amostra no laboratório, consubstanciados em laudos analíticos e contendo os principais comentários pertinentes. Data de coleta ou data de envio de amostras não são consideradas como início da contagem do prazo de entrega.

4.2. O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de coletas e entradas de amostras nos laboratórios da **Aqualit**, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela **Contratante** no processo comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos à confirmação, de acordo com a rotina dos laboratórios da **Aqualit**.

4.3. Todos os dados brutos, incluindo planilhas de coleta, certificados de calibração dos equipamentos utilizados, estarão à disposição da **Contratante**, podendo a mesma solicitar a **Aqualit**.

4.4. Para a emissão de 2ª via de Relatório de Ensaio (RE) será cobrada a taxa de **R\$ 30,00**.

4.5. É de responsabilidade da **Contratante** o fornecimento/conferência das informações referentes a identificação das amostras, bem como demais informações que comporão o Relatório de Ensaio (RE). Caso seja necessária correção de alguma informação e emissão de uma 2ª via de Relatório de Ensaio (RE), será cobrada a taxa de **R\$ 30,00**. Para qualquer correção que implique em custo, o cliente deverá autorizar a remissão e pagamento.

4.6. A tradução ou emissão de relatório de ensaio em outro idioma que não tenha sido negociado previamente pelas partes e contemplada no orçamento deverá ser solicitada com antecedência à realização dos serviços, estando condicionada ainda à disponibilidade de um tradutor no idioma solicitado. Será cobrado adicional por essa tradução, a ser ajustado oportunamente pelas partes.

4.7. A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos relatórios de ensaio recebidos.

4.8. A **Contratante** não poderá utilizar ou divulgar símbolos e marcas da **Aqualit** sem autorização expressa da mesma.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

5.1. A declaração de conformidade juntamente com a incerteza do método pode ser emitida através de solicitação prévia ao envio das amostras. Nesse caso, a conformidade será fornecida com base no documento de referência legal citado nesta cotação comercial.

5.2. Caso a declaração de conformidade seja solicitada, a **Aqualit** adota a seguinte regra de decisão para expressar os resultados obtidos: a incerteza da medição do método não faz parte da declaração de conformidade, ficando a critério do contratante a aplicabilidade das incertezas no cálculo final do resultado expresso no relatório.

6. ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO

6.1. A **Aqualit** disponibilizará os relatórios de ensaio para serem retirados na empresa obedecendo aos prazos contratados no processo comercial anexo, a contar da data de entrada da amostra no laboratório. Data de coleta ou data de envio de amostras não são consideradas como início da contagem do prazo de entrega.

6.2. Os resultados são disponibilizados eletronicamente ao contato fornecido pelo solicitante no preenchimento da **Autorização de Serviços** ou solicitação de análise após o prazo negociado junto a área comercial e constante nessa cotação. Todos os relatórios de ensaios possuem código de acesso ao site para verificação de autenticidade. **A Aqualit não envia resultados impressos.**

7. DÚVIDAS COMERCIAIS / TÉCNICAS

7.1. Todas as solicitações comerciais referentes a esta proposta devem ser enviadas por e-mail para aqualit@aqualit.com.br

7.2. Todas as solicitações referentes a prazos de entrega ou questionamentos técnicos devem ser enviadas diretamente ao: resultados@aqualit.com.br.

8. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

8.1. Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueada à **Aqualit** durante a prestação dos serviços.

8.2. A **Aqualit** através do **Sistema de Qualidade Aqualit – SQA** se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **Contratante** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à execução de suas respectivas tarefas e serviços.

8.3. O **Sistema de Qualidade Aqualit – SQA** estabelece que todos os registros sejam tratados em caráter de confidencialidade sendo que o envio de relatórios de ensaio e demais informações analíticas a terceiros somente acontecerão sob autorização expressa da **Contratante**.

8.4. Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer dos serviços ou após seu término; se a **Aqualit** for obrigada a atender ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

9. PREÇOS E VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. Aos valores estabelecidos no processo comercial serão acrescidos os tributos e encargos cuja incidência seja prevista na legislação e vigentes na data do faturamento, compondo o preço final a ser pago pela **Contratante**.

9.2. A **Aqualit** se reserva o direito de rever os preços estipulados no processo comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise, ou sua frequência, seja inferior ou superior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.

9.3. Caso a **Contratante** não envie amostras à **Aqualit** por um período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, o processo criado em função do presente contrato será automaticamente finalizado e os valores acordados não serão mais garantidos.

9.4. Caso a **Aqualit** seja responsável pelas coletas e estas não possam ser executadas em função de fatos que independam de sua vontade, ou devido a condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda no caso de cancelamento de coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, será devido pela **Contratante** à **Aqualit** o valor previsto e orçado das despesas de coleta, valor a ser acrescido aos demais custos totais contratados para as coletas.

9.5. **Horas extras** realizadas pela **Aqualit** terão acréscimo de 50% no valor da taxa horária estipulado para os dias úteis e acréscimo de 100% nos finais de semana e feriados. Entende-se por horas extras, as horas trabalhadas fora da jornada de trabalho da **Aqualit**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min.

9.6. Na hipótese de a **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Aqualit** o pagamento integral dos serviços já realizados e/ou iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos serviços faltantes, sendo que eventual saldo que aproveite à **Contratante** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **Aqualit**, salvo se a legislação permitir a sua compensação. Aludida consistência deverá ser sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dependerá da concordância expressa da **Aqualit** para produzir efeitos.

9.7. Os preços estabelecidos no processo comercial serão reajustados na menor periodicidade permitida em lei, ou seja, 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-M-FGV, caso os aludidos valores sejam fixos.

9.8. Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico dos serviços prestados, os preços também serão reajustados por motivo de mudança no objeto, acréscimo e/ou diminuição nas quantidades de serviços contratados, em decorrência de modificações nas exigências governamentais e normativas para o atendimento do objetivo deste contrato e alterações substanciais no preço de insumos ou custos necessários para a realização dos serviços.

9.9. Caso a **Contratante** e a **Aqualit** não cheguem a acordo sobre os novos valores, as partes poderão rescindir amigavelmente os serviços contratados desde que a parte contrária seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10. PAGAMENTO

10.1. O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo do processo comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos. A pedido do **Contratante**, a **Aqualit** poderá emitir título de cobrança do serviço prestado diretamente a terceiros. Neste caso, a **Contratante** permanecerá solidariamente responsável pelo pagamento dos serviços prestados.

10.2. O atraso de qualquer pagamento devido pela **Contratante** importará em multa de 4% (quatro por cento) do valor da prestação vendida, bem como juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pró rata tempore, e demais despesas de acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento.

10.3. Compete a **Aqualit** estabelecer se a suspensão dos serviços será imediata em casos de inadimplência ou se o serviço será mantido.

11. TERMO DE GARANTIA

11.1. Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados por 05 (cinco) anos. Após este período serão destruídos. Caso o cliente deseje recebê-los, deverá se manifestar formalmente no ato da contratação.

11.2. Quaisquer informações associadas ao trabalho contratado somente serão disponibilizadas a terceiros após autorização, por escrito, da **Contratante**.

12. ACEITE DESTE ORÇAMENTO

12.1. É imprescindível a devolução da Autorização de Realização de Serviços.

12.2. No caso de aceite da proposta e dos termos gerais de vendas da **Aqualit**, solicitamos devolver uma cópia dessa proposta devidamente assinada.

12.3. O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos deste processo comercial.

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**

*Mencionar Pedido/Ordem de Compra na Nota Fiscal: Sim Não
Se Sim, enviar acompanhada desta autorização, sem o pedido/ordem a proposta não será aprovada.

*Data Limite no mês para recebimento da Nota Fiscal:

*Forma de pagamento: Boleto bancário

Prazo de Pagamento: 10 dias

Data Específica de Pagamento:

DADOS CADASTRAIS

*Razão Social: FUNDACAO PIO XII

*CNPJ/CPF: 49.150.352/0046-14

*IE:

*Endereço: Avenida GOV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 000 .

*Bairro: FAZENDA RETIRO

*Contato: ISABELA .

*Cidade: Goiânia

*Estado: GO

*E-Mail: larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

*Fone: (62)991182793

*CEP: 74.620-435

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Dados cadastrais Outro endereço (Alterar Dados Abaixo nos Campos cinzas)

*Razão Social:

*CNPJ/CPF: :

*IE:

*Endereço: :

*Bairro:

*Contato:

*Cidade:

*Estado:

*E-Mail:

*Fone:

*CEP:

Contato para envio de Faturamento:

E-mail:

DADOS PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE ENSAIO

Dados solicitante Outro endereço (Alterar Dados Abaixo nos Campos cinzas)

*Razão Social:

*CNPJ/CPF:

*IE:

*Endereço:

*Bairro:

*Contato:

*Cidade:

*Estado:

*E-Mail:

*Fone:

*CEP:

AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Somente os e-mails especificados poderão receber os relatórios de ensaio

Observações:

*Como deseja receber o resultado?

E-mail Retirar na Aqualit Outro:

*A coleta será realizada pela Aqualit? Sim Não

*Preenchimento obrigatório.

As análises somente terão início mediante a devolução deste formulário devidamente preenchido e assinado.

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo



Goiânia, 09 de abril de 2026.

SOLICITANTE:

Razão Social: FUNDACAO PIO XII
Nome Fantasia: FUNDACAO PIO XII
Endereço: Avenida GOV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 000 , FAZENDA RETIRO.
Cidade: Goiânia **UF:** GO
Fone: 62 - 991182793 **CNPJ/CPF:** 49.150.352/0046-14
Contato: ISABELA . **e-mail:** larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

Conforme solicitação segue abaixo proposta técnico-comercial para sua apreciação.

Resumo comercial.

Valor das Análises (R\$)	R\$ 10.200,00
Despesa com coleta (R\$)	R\$ 828,00
Valor Total da Proposta (R\$)	R\$ 11.028,00

Validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Forma de pagamento: Boleto bancário

Prazo de Pagamento: 10 dias

1. Especificação dos Serviços

Item 1 – Água consumo humano	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 2 – Água consumo humano	Comparativo	Qtde	Freq
Matriz Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	12	Mensal

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B

**▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 3 – Água consumo humano

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 4 – Água consumo humano

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	12	Mensal

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ INSTALAÇÃO PERMANENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 5 – Água consumo humano

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	4	Trimestral

▪ INSTALAÇÃO DO CLIENTE

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B



*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 6 – Água consumo humano

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	12	Mensal

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

Item 7 – Água consumo humano

Matriz	Comparativo	Qtde	Freq
Água	PORTARIA GM/MS Nº 888	12	Mensal

▪ **INSTALAÇÃO DO CLIENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Cloro residual*	0,1	mg/L	SMWW 4500-CI G
pH	2 a 12	NA	SMWW 4500-H+ B

*A análise de Cloro residual Livre em água potável só é realizada caso a amostra seja coletada pela equipe do Laboratório Aqualit.

▪ **INSTALAÇÃO PERMANENTE**

PARÂMETRO	LQ	UD	MÉTODO
Coliformes totais	NA	NA	SMWW 9223
Escherichia coli	NA	NA	SMWW 9223
Condutividade	0,1	µS/cm	SMWW 2510B
Turbidez	0,5	NTU	SMWW 2130B
Cor aparente	2	mg/L	MFQ 008
Contagem de bactérias heterotróficas	1	UFC/mL	SMWW 9215 A e B

**2. Prazos de Entrega e Valores**

Itens	Prazo (dias úteis)	Valores (por quant.)	Quant.	Freq.
1	10	R\$ 170,00	4	1
2	10	R\$ 170,00	12	1
3	10	R\$ 170,00	4	1
4	10	R\$ 170,00	12	1
5	10	R\$ 170,00	4	1
6	10	R\$ 170,00	12	1
7	10	R\$ 170,00	12	1
Valor das Análises (R\$)				R\$ 10.200,00
Despesa com coleta (R\$)				R\$ 828,00
Valor Total da Proposta (R\$)				R\$ 11.028,00

Agradecemos à oportunidade e nos colocamos desde já à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Edson Jorge dos Santos Neto

Departamento Comercial

Obs.:

01. São parte integrante desta proposta, as condições gerais de fornecimento e o formulário de autorização de serviços;
02. O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos deste processo comercial;
03. Caso o cliente não queira utilizar os frascos fornecidos pela empresa, será de sua responsabilidade o armazenamento e conservação;
04. Se a quantidade de amostras ultrapassar o que foi estabelecido na proposta, será cobrado o valor unitário descrito na cláusula 02 – *Prazo de Entrega e Valores*;
05. Caso a coleta seja realizada pela AQUALIT fora do município de Goiânia será cobrado o km rodado mais, alimentação e hospedagem (caso seja necessário).
06. É responsabilidade do CONTRATANTE a disponibilização de acesso seguro ao local de amostragem;
07. Quando existir ** após o parâmetro, as análises serão realizadas em provedor externo;
08. Para os parâmetros identificadas como acreditados, serão emitidos relatórios de ensaio com o selo da acreditação;
09. Esta cotação passou por análise crítica pelo Departamento Comercial;
10. A Aqualit se reserva no direito de faturar as despesas relativas à amostragem em situações de cancelamento do projeto sem prévio aviso de 24 horas, ou ainda em decorrência de condições adversas não informadas, ou qualquer custo decorrente desta cotação.
11. Faturamento mínimo: R\$ 500.00. (Para valores inferiores ao mínimo estipulado, a prestação de serviços estará sujeita ao pagamento e envio do comprovante via e-mail antes do início dos serviços).
12. **Análises realizadas em laboratórios subcontratados.

**INFORMAÇÕES SOBRE ACREDITAÇÃO DOS ENSAIOS****Ensaio s acreditados****

Item	Parâmetros	Tipo de Amostra
1	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
2	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
3	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
4	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
5	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
6	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano
7	pH, Turbidez, Condutividade, Coliformes totais, Escherichia coli, Cloro residual, Contagem de bactérias heterotróficas, Cor aparente	Água consumo humano



CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

A **Aqualit Tecnologia em Saneamento** apresenta abaixo as condições gerais de fornecimento de serviços analíticos e coleta de amostras as quais são parte integrante do Processo Comercial ou contrato firmado entre as partes.

1. COLETA DAS AMOSTRAS

1.1. Caso solicitada a coleta pela **Contratante** será realizada pela equipe de coletores da **Aqualit**, a qual se responsabilizará pelo preparo dos frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas, preservação e transporte das amostras. O serviço de coleta será realizado obedecendo aos procedimentos descritos no "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater", última edição e/ou normalizações técnicas específicas da ABNT e CETESB. É de responsabilidade da **Contratante** garantir livre acesso e condições seguras ao local de coleta, não competindo à **Aqualit**, salvo nas situações previamente negociadas, quaisquer obras, capinas, limpeza, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais (padronizados pela **Contratante**) tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Aqualit** no momento da geração do processo comercial.

1.2. Opcionalmente, a coleta pode ser realizada pela **Contratante**, a mesma será responsável pela coleta da amostra, identificação, preservação (período entre a coleta e entrega da amostra na **Aqualit**) e transporte das amostras até a **Aqualit**. Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado a ser encaminhado junto às amostras. Quando do recebimento das amostras serão realizadas avaliações das condições de preservação, identificação, bem como outras condições que possam comprometer os resultados. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços, a **Contratante** será comunicada facultando à **Aqualit** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços mesmo após as advertências da **Aqualit**, será única e exclusiva responsável por qualquer alteração nos resultados analíticos. Neste caso os ensaios só serão realizados após declaração por escrito da **Contratante** autorizando a **Aqualit** a realização do serviço. As coletas a serem realizadas pela **Contratante** com a orientação da **Aqualit** não caracterizará corresponsabilidade pela coleta da amostra.

1.3. Caso a **Contratante** opte por realizar as coletas, a **Aqualit** poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados, ficando a **Contratante** responsável pelo ressarcimento dos custos no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como pelo frete ou outras despesas necessárias. Horário de Recebimento de Amostras na **Aqualit**: 2ª a 6ª das 08:00h às 17:00h.

1.4. A **Contratante** encaminhará à **Aqualit** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações sobre o material enviado, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda a **Aqualit** sobre eventuais riscos que as amostras possam apresentar, incluindo as medidas que a **Aqualit** deva desenvolver ou adotar para preveni-los.

1.5. As amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 12 horas antes do vencimento das mesmas e os demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento.

1.6. As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 8 (oito) dias corridos após a entrega do relatório de ensaio. Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento do aceite do processo comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da **Contratante**.

1.7. A **Aqualit** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.

2. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE AMOSTRAS

2.1. Amostras para Ensaios Microbiológicos e Físico-Químicos devem ser transportadas sob temperatura < 6°C e não devem congelar. O prazo máximo para realização dos ensaios, nestas condições, é de 24 h a partir da hora da coleta.

2.2. Amostras para Ensaios Ecotoxicológicos devem ser transportadas sob temperatura < 10°C. O frasco deverá estar totalmente preenchido com a amostra para minimizar a presença de ar. O prazo máximo para realização dos ensaios, nestas condições, é de 48h a partir da hora da coleta. A amostra pode ser congelada a temperatura abaixo de -10°C, e o prazo de validade passa a ser 60 dias a partir da hora da coleta. Ao congelar a amostra (4 x 500ml) deve-se descartar uma pequena porção da mesma para evitar que o frasco se rompa durante o congelamento.

3. METODOLOGIAS ANALÍTICAS E NORMAS

3.1. A **Aqualit** realiza os ensaios analíticos de acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade **Aqualit - SQA**, o qual é baseado nos requisitos das boas práticas de laboratório e da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, bem como nas diretrizes dos órgãos oficiais aplicáveis ao objeto deste contrato, obedecendo aos procedimentos descritos no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, última edição – AWWA/APHAWEF; norma ISO; normas NBR/ABNT, EPA e métodos CETESB.

4. EMISSÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados serão emitidos obedecendo aos prazos contratados no processo comercial anexo, a contar da data de entrada da amostra no laboratório, consubstanciados em laudos analíticos e contendo os principais comentários pertinentes. Data de coleta ou data de envio de amostras não são consideradas como início da contagem do prazo de entrega.

4.2. O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de coletas e entradas de amostras nos laboratórios da **Aqualit**, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela **Contratante** no processo comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos à confirmação, de acordo com a rotina dos laboratórios da **Aqualit**.

4.3. Todos os dados brutos, incluindo planilhas de coleta, certificados de calibração dos equipamentos utilizados, estarão à disposição da **Contratante**, podendo a mesma solicitar a **Aqualit**.

4.4. Para a emissão de 2ª via de Relatório de Ensaio (RE) será cobrada a taxa de **R\$ 30,00**.

4.5. É de responsabilidade da **Contratante** o fornecimento/conferência das informações referentes a identificação das amostras, bem como demais informações que comporão o Relatório de Ensaio (RE). Caso seja necessária correção de alguma informação e emissão de uma 2ª via de Relatório de Ensaio (RE), será cobrada a taxa de **R\$ 30,00**. Para qualquer correção que implique em custo, o cliente deverá autorizar a remissão e pagamento.

4.6. A tradução ou emissão de relatório de ensaio em outro idioma que não tenha sido negociado previamente pelas partes e contemplada no orçamento deverá ser solicitada com antecedência à realização dos serviços, estando condicionada ainda à disponibilidade de um tradutor no idioma solicitado. Será cobrado adicional por essa tradução, a ser ajustado oportunamente pelas partes.

4.7. A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos relatórios de ensaio recebidos.

4.8. A **Contratante** não poderá utilizar ou divulgar símbolos e marcas da **Aqualit** sem autorização expressa da mesma.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

5.1. A declaração de conformidade juntamente com a incerteza do método pode ser emitida através de solicitação prévia ao envio das amostras. Nesse caso, a conformidade será fornecida com base no documento de referência legal citado nesta cotação comercial.

5.2. Caso a declaração de conformidade seja solicitada, a **Aqualit** adota a seguinte regra de decisão para expressar os resultados obtidos: a incerteza da medição do método não faz parte da declaração de conformidade, ficando a critério do contratante a aplicabilidade das incertezas no cálculo final do resultado expresso no relatório.

6. ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO

6.1. A **Aqualit** disponibilizará os relatórios de ensaio para serem retirados na empresa obedecendo aos prazos contratados no processo comercial anexo, a contar da data de entrada da amostra no laboratório. Data de coleta ou data de envio de amostras não são consideradas como início da contagem do prazo de entrega.

6.2. Os resultados são disponibilizados eletronicamente ao contato fornecido pelo solicitante no preenchimento da **Autorização de Serviços** ou solicitação de análise após o prazo negociado junto a área comercial e constante nessa cotação. Todos os relatórios de ensaios possuem código de acesso ao site para verificação de autenticidade. **A Aqualit não envia resultados impressos.**

7. DÚVIDAS COMERCIAIS / TÉCNICAS

7.1. Todas as solicitações comerciais referentes a esta proposta devem ser enviadas por e-mail para aqualit@aqualit.com.br

7.2. Todas as solicitações referentes a prazos de entrega ou questionamentos técnicos devem ser enviadas diretamente ao: resultados@aqualit.com.br.

8. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

8.1. Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueada à **Aqualit** durante a prestação dos serviços.

8.2. A **Aqualit** através do **Sistema de Qualidade Aqualit – SQA** se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **Contratante** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à execução de suas respectivas tarefas e serviços.

8.3. O **Sistema de Qualidade Aqualit – SQA** estabelece que todos os registros sejam tratados em caráter de confidencialidade sendo que o envio de relatórios de ensaio e demais informações analíticas a terceiros somente acontecerão sob autorização expressa da **Contratante**.

8.4. Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer dos serviços ou após seu término; se a **Aqualit** for obrigada a atender ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

9. PREÇOS E VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. Aos valores estabelecidos no processo comercial serão acrescidos os tributos e encargos cuja incidência seja prevista na legislação e vigentes na data do faturamento, compondo o preço final a ser pago pela **Contratante**.

9.2. A **Aqualit** se reserva o direito de rever os preços estipulados no processo comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise, ou sua frequência, seja inferior ou superior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.

9.3. Caso a **Contratante** não envie amostras à **Aqualit** por um período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, o processo criado em função do presente contrato será automaticamente finalizado e os valores acordados não serão mais garantidos.

9.4. Caso a **Aqualit** seja responsável pelas coletas e estas não possam ser executadas em função de fatos que independam de sua vontade, ou devido a condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda no caso de cancelamento de coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, será devido pela **Contratante** à **Aqualit** o valor previsto e orçado das despesas de coleta, valor a ser acrescido aos demais custos totais contratados para as coletas.

9.5. **Horas extras** realizadas pela **Aqualit** terão acréscimo de 50% no valor da taxa horária estipulado para os dias úteis e acréscimo de 100% nos finais de semana e feriados. Entende-se por horas extras, as horas trabalhadas fora da jornada de trabalho da **Aqualit**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min.

9.6. Na hipótese de a **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Aqualit** o pagamento integral dos serviços já realizados e/ou iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos serviços faltantes, sendo que eventual saldo que aproveite à **Contratante** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **Aqualit**, salvo se a legislação permitir a sua compensação. Aludida consistência deverá ser sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dependerá da concordância expressa da **Aqualit** para produzir efeitos.

9.7. Os preços estabelecidos no processo comercial serão reajustados na menor periodicidade permitida em lei, ou seja, 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-M-FGV, caso os aludidos valores sejam fixos.

9.8. Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico dos serviços prestados, os preços também serão reajustados por motivo de mudança no objeto, acréscimo e/ou diminuição nas quantidades de serviços contratados, em decorrência de modificações nas exigências governamentais e normativas para o atendimento do objetivo deste contrato e alterações substanciais no preço de insumos ou custos necessários para a realização dos serviços.

9.9. Caso a **Contratante** e a **Aqualit** não cheguem a acordo sobre os novos valores, as partes poderão rescindir amigavelmente os serviços contratados desde que a parte contrária seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10. PAGAMENTO

10.1. O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo do processo comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos. A pedido do **Contratante**, a **Aqualit** poderá emitir título de cobrança do serviço prestado diretamente a terceiros. Neste caso, a **Contratante** permanecerá solidariamente responsável pelo pagamento dos serviços prestados.

10.2. O atraso de qualquer pagamento devido pela **Contratante** importará em multa de 4% (quatro por cento) do valor da prestação vendida, bem como juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pró rata tempore, e demais despesas de acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento.

10.3. Compete a **Aqualit** estabelecer se a suspensão dos serviços será imediata em casos de inadimplência ou se o serviço será mantido.

11. TERMO DE GARANTIA

11.1. Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados por 05 (cinco) anos. Após este período serão destruídos. Caso o cliente deseje recebê-los, deverá se manifestar formalmente no ato da contratação.

11.2. Quaisquer informações associadas ao trabalho contratado somente serão disponibilizadas a terceiros após autorização, por escrito, da **Contratante**.

12. ACEITE DESTE ORÇAMENTO

12.1. É imprescindível a devolução da Autorização de Realização de Serviços.

12.2. No caso de aceite da proposta e dos termos gerais de vendas da **Aqualit**, solicitamos devolver uma cópia dessa proposta devidamente assinada.

12.3. O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos deste processo comercial.

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**

*Mencionar Pedido/Ordem de Compra na Nota Fiscal: Sim Não
Se Sim, enviar acompanhada desta autorização, sem o pedido/ordem a proposta não será aprovada.

*Data Limite no mês para recebimento da Nota Fiscal:

*Forma de pagamento: Boleto bancário

Prazo de Pagamento: 10 dias

Data Específica de Pagamento:

DADOS CADASTRAIS

*Razão Social: FUNDACAO PIO XII

*CNPJ/CPF: 49.150.352/0046-14

*IE:

*Endereço: Avenida GOV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 000 .

*Bairro: FAZENDA RETIRO

*Contato: ISABELA .

*Cidade: Goiânia

*Estado: GO

*E-Mail: larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br

*Fone: (62)991182793

*CEP: 74.620-435

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Dados cadastrais Outro endereço (*Alterar Dados Abaixo nos Campos cinzas*)

*Razão Social:

*CNPJ/CPF: :

*IE:

*Endereço: :

*Bairro:

*Contato:

*Cidade:

*Estado:

*E-Mail:

*Fone:

*CEP:

Contato para envio de Faturamento:

E-mail:

DADOS PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE ENSAIO

Dados solicitante Outro endereço (*Alterar Dados Abaixo nos Campos cinzas*)

*Razão Social:

*CNPJ/CPF:

*IE:

*Endereço:

*Bairro:

*Contato:

*Cidade:

*Estado:

*E-Mail:

*Fone:

*CEP:

AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIO

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Somente os e-mails especificados poderão receber os relatórios de ensaio

Observações:

*Como deseja receber o resultado?

E-mail Retirar na Aqualit Outro:

*A coleta será realizada pela Aqualit? Sim Não

**Preenchimento obrigatório.*

As análises somente terão início mediante a devolução deste formulário devidamente preenchido e assinado.

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo



EXCELÊNCIA EM ANÁLISES E CONTROLES AMBIENTAIS

RESULTADOS ENTREGUES A TEMPO E HORA

CRIAMOS IMPACTO POSITIVO NO MUNDO TORNANDO POSSÍVEL EQUILIBRAR PRIORIDADES ECONÔMICAS E AMBIENTAIS.

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO- CEP 75254-671

Objetivo da Proposta

Esta proposta comercial visa a contratação dos serviços descritos nos itens **02. Dados da Negociação** e **03. Descrição dos Pontos de Coleta e Ensaios** do presente documento, pelo **01. Contratante**, e a prestação dos serviços pela Contratada conforme os padrões estabelecidos nas normas vigentes e as **CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS**.

Proposta Comercial - Nº: 999.2026 Rev.0

Identificação do Laboratório:

Razão Social:	Conágua Ambiental LTDA	Bairro:	Vila Galvão
CNPJ/CPF:	01.615.998/0001-00	CEP:	75250000
Endereço:	Avenida Goiânia, 722 qd IV, It 1/3	Telefone:	+55 (62) 3218-2022
Cidade:	Senador Canedo/GO		
E-mail:	qualidade@conaguaambiental.com.br		

01. Contratante

Solicitante:	Fundação Pio XII	CNPJ/CPF:	49.150.352/0046-14
Endereço:	Rodovia BR-153 Fazenda Retiro - Goiania/GO	CEP:	74620430
Contato:	Larissa Cristine Martins Parreira	Telefone:	+55 (62) 4013-6600
E-mail:	larissa.parreira@cora.saude.go.gov.br	Celular:	(62) 99118-2793

02. Dados da Negociação

Data Elaboração:	08/04/2026	Duração Contrato:	358 Dias
Validade da Proposta:	09/05/2026	Soma dos Pontos:	R\$ 15.844,00
Responsável Amostragem:	Laboratorio	Valor Total Proposta:	R\$ 15.844,00
Cond Pagto:	Boleto - 30 Dias		
Prazo Entrega Relatório:	10 dias úteis a partir da data de recebimento da amostra no Laboratório.		

03. Descrição dos Pontos de Coleta e Ensaios:

3.1. Ponto de Coleta:	P.01 - (T) - Local: TMO - Posto de Enfermagem		
Frequência:	Trimestral	Matriz e origem amostra:	Água Tratada
Número Campanhas:	4	Origem Amostra:	Água Tratada
Quantidade de Pontos:	1	Previsão Primeira Amostragem:	09/04/2026
Valor Unitário:	R\$ 199,00	Valor Total do Ponto:	R\$ 796,00
Característica:	Simples		

Ensaios

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.1.1	Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	SM 9215 B	1,0	Sim
3.1.2	Cloro Residual Livre - Campo	mg/L	SM 4500 - Cl G	0,010	Sim
3.1.3	Coliformes Totais	-	SM 9221 D,B	-	Sim
3.1.4	Condutividade Elétrica	µS/cm	SM 2510 - B	5,00	Sim
3.1.5	Cor Aparente	uC	SM 2120 - B	4,00	Sim
3.1.6	Escherichia coli	-	SM 9221 D,F	-	Sim
3.1.7	pH - campo	-	SM 4500 - H+ B	-	Sim
3.1.8	Turbidez	NTU	SM 2130 B	0,50	Sim

3.2. Ponto de Coleta:	P.02 - (T) - Local: TMO - Torneira		
Frequência:	Trimestral	Matriz e origem amostra:	Água Tratada
Número Campanhas:	4	Origem Amostra:	Água Tratada
Quantidade de Pontos:	1	Previsão Primeira Amostragem:	09/04/2026
Valor Unitário:	R\$ 199,00	Valor Total do Ponto:	R\$ 796,00
Característica:	Simples		

Ensaios

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO- CEP 75254-671

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.2.1	Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	SM 9215 B	1,0	Sim
3.2.2	Cloro Residual Livre - Campo	mg/L	SM 4500 - Cl G	0,010	Sim
3.2.3	Coliformes Totais	-	SM 9221 D,B	-	Sim
3.2.4	Condutividade Elétrica	µS/cm	SM 2510 - B	5,00	Sim
3.2.5	Cor Aparente	uC	SM 2120 - B	4,00	Sim
3.2.6	Escherichia coli	-	SM 9221 D,F	-	Sim
3.2.7	pH - campo	-	SM 4500 - H+ B	-	Sim
3.2.8	Turbidez	NTU	SM 2130 B	0,50	Sim

3.3. Ponto de Coleta:	P.03 - (M) - Local: UTIped - Posto de Enfermagem			
Frequência:	Mensal	Matriz e origem amostra:	Água Tratada	
Número Campanhas:	12	Origem Amostra:	Água Tratada	
Quantidade de Pontos:	1	Previsão Primeira Amostragem:	09/04/2026	
Valor Unitário:	R\$ 199,00	Valor Total do Ponto:	R\$ 2.388,00	
Característica:	Simples			

Ensaio

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.3.1	Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	SM 9215 B	1,0	Sim
3.3.2	Cloro Residual Livre - Campo	mg/L	SM 4500 - Cl G	0,010	Sim
3.3.3	Coliformes Totais	-	SM 9221 D,B	-	Sim
3.3.4	Condutividade Elétrica	µS/cm	SM 2510 - B	5,00	Sim
3.3.5	Cor Aparente	uC	SM 2120 - B	4,00	Sim
3.3.6	Escherichia coli	-	SM 9221 D,F	-	Sim
3.3.7	pH - campo	-	SM 4500 - H+ B	-	Sim
3.3.8	Turbidez	NTU	SM 2130 B	0,50	Sim

3.4. Ponto de Coleta:	P.04 - (M) - Local: UTIped - Torneira Baixa			
Frequência:	Mensal	Matriz e origem amostra:	Água Tratada	
Número Campanhas:	12	Origem Amostra:	Água Tratada	
Quantidade de Pontos:	1	Previsão Primeira Amostragem:	09/04/2026	
Valor Unitário:	R\$ 199,00	Valor Total do Ponto:	R\$ 2.388,00	
Característica:	Simples			

Ensaio

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.4.1	Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	SM 9215 B	1,0	Sim
3.4.2	Cloro Residual Livre - Campo	mg/L	SM 4500 - Cl G	0,010	Sim
3.4.3	Coliformes Totais	-	SM 9221 D,B	-	Sim
3.4.4	Condutividade Elétrica	µS/cm	SM 2510 - B	5,00	Sim
3.4.5	Cor Aparente	uC	SM 2120 - B	4,00	Sim
3.4.6	Escherichia coli	-	SM 9221 D,F	-	Sim
3.4.7	pH - campo	-	SM 4500 - H+ B	-	Sim
3.4.8	Turbidez	NTU	SM 2130 B	0,50	Sim

3.5. Ponto de Coleta:	P.05 - (T) - Local: C.C - Posto de Enfermagem			
Frequência:	Trimestral	Matriz e origem amostra:	Água Tratada	
Número Campanhas:	4	Origem Amostra:	Água Tratada	
Quantidade de Pontos:	1	Previsão Primeira Amostragem:	09/04/2026	
Valor Unitário:	R\$ 199,00	Valor Total do Ponto:	R\$ 796,00	

Característica: Simples

Ensaio

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.5.1	Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	SM 9215 B	1,0	Sim
3.5.2	Cloro Residual Livre - Campo	mg/L	SM 4500 - Cl G	0,010	Sim
3.5.3	Coliformes Totais	-	SM 9221 D,B	-	Sim
3.5.4	Condutividade Elétrica	µS/cm	SM 2510 - B	5,00	Sim
3.5.5	Cor Aparente	uC	SM 2120 - B	4,00	Sim
3.5.6	Escherichia coli	-	SM 9221 D,F	-	Sim
3.5.7	pH - campo	-	SM 4500 - H+ B	-	Sim
3.5.8	Turbidez	NTU	SM 2130 B	0,50	Sim

3.6. Ponto de Coleta: P.06 - (M) - Local: Farmácia QT

Frequência: Mensal

Número Campanhas: 12

Quantidade de Pontos: 1

Valor Unitário: R\$ 199,00

Característica: Simples

Matriz e origem amostra:

Água Tratada

Origem Amostra:

Água Tratada

Previsão Primeira Amostragem:

09/04/2026

Valor Total do Ponto:

R\$ 2.388,00

Ensaio

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.6.1	Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	SM 9215 B	1,0	Sim
3.6.2	Cloro Residual Livre - Campo	mg/L	SM 4500 - Cl G	0,010	Sim
3.6.3	Coliformes Totais	-	SM 9221 D,B	-	Sim
3.6.4	Condutividade Elétrica	µS/cm	SM 2510 - B	5,00	Sim
3.6.5	Cor Aparente	uC	SM 2120 - B	4,00	Sim
3.6.6	Escherichia coli	-	SM 9221 D,F	-	Sim
3.6.7	pH - campo	-	SM 4500 - H+ B	-	Sim
3.6.8	Turbidez	NTU	SM 2130 B	0,50	Sim

3.7. Ponto de Coleta: P.07 - (T) - Local: Agencia Transfu

Frequência: Trimestral

Número Campanhas: 4

Quantidade de Pontos: 1

Valor Unitário: R\$ 199,00

Característica: Simples

Matriz e origem amostra:

Água Tratada

Origem Amostra:

Água Tratada

Previsão Primeira Amostragem:

09/04/2026

Valor Total do Ponto:

R\$ 796,00

Ensaio

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.7.1	Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	SM 9215 B	1,0	Sim
3.7.2	Cloro Residual Livre - Campo	mg/L	SM 4500 - Cl G	0,010	Sim
3.7.3	Coliformes Totais	-	SM 9221 D,B	-	Sim
3.7.4	Condutividade Elétrica	µS/cm	SM 2510 - B	5,00	Sim
3.7.5	Cor Aparente	uC	SM 2120 - B	4,00	Sim
3.7.6	Escherichia coli	-	SM 9221 D,F	-	Sim
3.7.7	pH - campo	-	SM 4500 - H+ B	-	Sim
3.7.8	Turbidez	NTU	SM 2130 B	0,50	Sim

3.8. Ponto de Coleta: P.08 - (M) - Local: Cozinha

Frequência: Mensal

Número Campanhas: 12

Matriz e origem amostra:

Água Tratada

Origem Amostra:

Água Tratada

Quantidade de Pontos:	1	Previsão Primeira Amostragem:	09/04/2026
Valor Unitário:	R\$ 199,00	Valor Total do Ponto:	R\$ 2.388,00
Característica:	Simples		

Ensaios

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.8.1	Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	SM 9215 B	1,0	Sim
3.8.2	Cloro Residual Livre - Campo	mg/L	SM 4500 - Cl G	0,010	Sim
3.8.3	Coliformes Totais	-	SM 9221 D,B	-	Sim
3.8.4	Condutividade Elétrica	µS/cm	SM 2510 - B	5,00	Sim
3.8.5	Cor Aparente	uC	SM 2120 - B	4,00	Sim
3.8.6	Escherichia coli	-	SM 9221 D,F	-	Sim
3.8.7	pH - campo	-	SM 4500 - H+ B	-	Sim
3.8.8	Turbidez	NTU	SM 2130 B	0,50	Sim

3.9. Ponto de Coleta:	P.09 - (M) - Local: Lactário		
Frequência:	Mensal	Matriz e origem amostra:	Água Tratada
Número Campanhas:	12	Origem Amostra:	Água Tratada
Quantidade de Pontos:	1	Previsão Primeira Amostragem:	09/04/2026
Valor Unitário:	R\$ 199,00	Valor Total do Ponto:	R\$ 2.388,00
Característica:	Simples		

Ensaios

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.9.1	Bactérias Heterotróficas	UFC/mL	SM 9215 B	1,0	Sim
3.9.2	Cloro Residual Livre - Campo	mg/L	SM 4500 - Cl G	0,010	Sim
3.9.3	Coliformes Totais	-	SM 9221 D,B	-	Sim
3.9.4	Condutividade Elétrica	µS/cm	SM 2510 - B	5,00	Sim
3.9.5	Cor Aparente	uC	SM 2120 - B	4,00	Sim
3.9.6	Escherichia coli	-	SM 9221 D,F	-	Sim
3.9.7	pH - campo	-	SM 4500 - H+ B	-	Sim
3.9.8	Turbidez	NTU	SM 2130 B	0,50	Sim

3.10. Ponto de Coleta:	Deslocamento		
Frequência:	Mensal	Matriz e origem amostra:	Despesa
Número Campanhas:	12	Origem Amostra:	Despesa Coleta
Quantidade de Pontos:	1	Previsão Primeira Amostragem:	09/04/2026
Valor Unitário:	R\$ 60,00	Valor Total do Ponto:	R\$ 720,00
Característica:	Simples		

Ensaios

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	Acreditado
3.10.1	Deslocamento	un	Despesa	-	Não

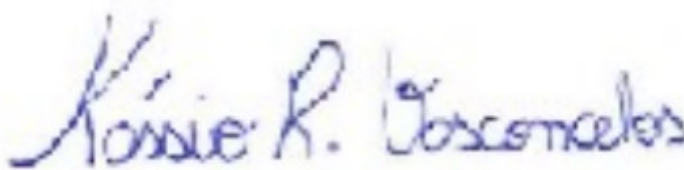
Ensaio Executados In loco:

Cloro Residual Livre - Campo, pH - campo.

Justificativa
Edital Nº 0038/2026

Observações:

1. VMP: Valor Máximo Permitido.
 2. O envio das amostras configura aceitação automática das condições estabelecidas no processo comercial.
 3. A incerteza de medição não será considerada ao declarar a conformidade dos resultados como Regra de Decisão.
 4. Será evidenciada a Incerteza de Medição nos Relatórios de Análise que forem emitidos com a Declaração de Conformidade; tal demanda deverá ser solicitada pelo cliente.
- Incluir declaração de conformidade no Relatório de Análise?
- SIM
 NÃO
- Obs: em casos de não preenchimento, não será considerada a declaração de conformidade.
5. É imprescindível a devolução da **Autorização de Realização de Serviços** devidamente preenchida e assinada.
 6. Caso a **CONTRATANTE** seja responsável pela coleta e envio das amostras, é obrigatório informar a **CONTRATADA** o nome da transportadora e o código para rastreamento do material. Para agilizar o processo de recebimento, favor encaminhar junto com a(s) amostra(s) as seguintes informações: número da proposta, identificação da amostra, data e hora de coleta.
 7. O horário para retirada de materiais e recebimento de amostras é de **segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:30hs**.
 8. Amostras entregues após estes horários serão consideradas recebidas no dia útil seguinte.
 9. Faturamento mínimo: R\$ 300,00. (Para valores inferiores ao mínimo estipulado, a prestação de serviços estará sujeita ao pagamento e envio do comprovante via e-mail antes do início dos serviços).
 10. Caso a empresa **CONTRATANTE** desista da execução de um serviço já iniciado, será devido à **CONTRATADA** o valor dos serviços realizados até o momento, esse valor será definido pela **CONTRATADA** podendo chegar até o valor total do serviço contratado.
 11. Por gentileza ler e conferir atentamente todos os itens constantes desse processo comercial, ele regerá todo o trabalho.
 12. **Os Relatórios de Ensaio** serão disponibilizados eletronicamente em nosso site: www.conaguaambiental.com.br, através do menu Resultados Online. Os dados de acesso serão disponibilizados à **CONTRATANTE** após o recebimento da Autorização de Realização de Serviços.
- Os relatórios de ensaio serão arquivados pelo laboratório por um prazo de 5 (cinco) anos.



Conagua Ambiental - Kassio Vasconcelos

Assistente de Comercial

CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS

Apresentamos a seguir as condições gerais da Conágua Ambiental Ltda para o fornecimento dos serviços analíticos e de coletas e/ou análises de amostras de águas, efluentes líquidos, efluente gasoso, solos e resíduos sólidos.

1. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

1.1 Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueado à **Conágua Ambiental Ltda** pela **Contratante** durante a prestação dos serviços.

1.2 A **Conágua Ambiental Ltda** se obriga e se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **Contratante** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à perfeita execução de suas respectivas atividades.

1.3 Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas:

1.3.1 Se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer dos serviços ou após seu término;

1.3.2 Se a **Conágua Ambiental Ltda** for obrigada a atender ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

1.4 Garantimos que os serviços contratados serão realizados com toda qualidade, credibilidade e confidencialidade, resguardando sua total independência e imparcialidade sobre os resultados.

2. DAS NORMAS E METODOLOGIAS ANALÍTICAS

2.1 A **Conágua Ambiental Ltda** obriga-se a realizar as coletas e os ensaios de acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade Conágua, o qual é baseado nos requisitos das Boas Práticas de Laboratório e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, bem como nas diretrizes dos órgãos oficiais aplicáveis ao objeto deste contrato, observando ainda: Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, última edição – AWWA/APHA/WEF; Normas NBR/ABNT; Guia de Coleta e Preservação de Amostras – ANA e CETESB. Quando a amostragem for realizada pela **Conágua Ambiental Ltda** seguirá ainda as Instruções de Trabalho atualizadas: IT05.057, IT05.058, IT05.059, IT05.060, IT05.102, IT05.109, IT05.117, IT05.119, IT05.160, IT05.177 e IN05.204.

2.2 As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles especificados pela **Contratante**. Nos casos omissos serão obedecidas as metodologias e os limites padronizados pela **Conágua Ambiental Ltda**, tendo como referência para águas potáveis a Portaria de Consolidação Nº 5 - Anexo XX; setembro de 2017: Do controle e da vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, para água in natura a Resolução Conama 357/05, efluentes a Resolução Conama 430/11, no caso de resíduos sólidos, a NBR 10004/04, para solos Conama 420/09 e para sedimentos a Resolução Conama 454/12.

2.3 Todos os serviços serão executados pela **Conágua Ambiental Ltda** de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação desta proposta. Qualquer alteração implicará na revisão comercial e técnica do escopo da proposta ora contratada.

3. DAS COLETAS DE AMOSTRAS

3.1 Quando solicitada coleta pela **Contratada**, a preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas serão de inteira responsabilidade da **Conágua Ambiental Ltda**. A **Contratante** deve garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não competindo à **Conágua Ambiental Ltda**, salvo nas situações previamente negociadas, quaisquer obras, roçagens, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais (padronizados pela **Contratante**), tais como integrações, apresentação de documentos pertinentes à medicina e segurança do trabalho, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Conágua Ambiental Ltda** no momento da contratação.

3.2 Opcionalmente, a coleta, identificação, preservação e transporte das amostras poderão ser de responsabilidade do cliente. **Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado encaminhado junto às amostras**. Caso as amostras cheguem fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços, a **Contratante** será comunicada, facultando à **Conágua Ambiental Ltda** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços mesmo após as advertências da **Conágua Ambiental Ltda**, a contratante assumirá todas as responsabilidades por qualquer alteração nos resultados analíticos.

3.3 Caso a **Contratante** opte por realizar as coletas, a **Conágua Ambiental Ltda** poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o

material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados, ficando a **Contratante** responsável pelo ressarcimento dos custos no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens discriminados, bem como pelo frete ou outras despesas necessárias. (É obrigatório informar a **CONTRATADA** o nome da transportadora e o código para rastreamento do material).

3.4 A **Contratante** encaminhará à **Conágua Ambiental Ltda** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações de lote, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda sobre eventuais riscos que as amostras, padrões ou reagentes possam apresentar, incluindo medidas que a **Conágua Ambiental Ltda** deva adotar ou desenvolver para preveni-los.

3.5 As amostras com parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 6 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento.

3.6 **As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação do Relatório de Ensaio.** Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento do aceite da Proposta Técnica e Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade da **Contratante**.

3.7 A **Conágua Ambiental Ltda** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental vigente ao final de sua utilização. **Conágua Ambiental UM MUNDO POSSÍVEL.**

4. DA EMISSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados das análises serão apresentados em Relatório de Ensaio, devidamente assinado pelo químico responsável perante ao Conselho Regional de Química - CRQ XII.

4.2 Os Relatórios de Ensaio serão emitidos de acordo com os prazos contratados nesta proposta, a contar da data de entrada da amostra no laboratório. A data de coleta ou envio não serão consideradas para o início da contagem do prazo de entrega.

4.3 É de responsabilidade da **Contratante** o fornecimento e conferência das informações referentes a identificação das amostras e ensaios solicitados, bem como das demais informações que permearão o Relatório de Ensaio. Caso seja necessárias revisões dos Relatórios de Ensaio por não conformidade das informações fornecidas ou por solicitação da **Contratante** será cobrada a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

4.4 A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização, divulgação e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos Relatórios de Ensaio recebidos.

5. DA ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE ENSAIOS

5.1 Os Relatórios de Ensaio serão disponibilizados pela **Conágua Ambiental Ltda** no endereço eletrônico conaguaambiental.com.br através do menu Resultados Online, ficando à cargo da **Contratante** a retirada dos respectivos resultados por intermédio de *login* e senha individual e intranferível previamente disponibilizada.

6. DOS PREÇOS

6.1 Nos preços negociados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, bem como todas as taxas, impostos, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas conforme legislação em vigor.

6.2 A **Conágua Ambiental Ltda** se reserva o direito de rever os preços estipulados na Proposta Técnica Comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise, ou sua frequência, seja inferior ou superior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.

6.3 Caso a **Contratante** não envie amostras à **Conágua Ambiental Ltda** por um período igual ou superior a 180 dias, o processo criado em função do presente contrato será automaticamente finalizado e os valores acordados não serão mais garantidos.

6.4 Caso a **Conágua Ambiental Ltda** seja a responsável pelas coletas das amostras e estas não possam ser executadas em função de espera de decisão por parte da **Contratante**, em decorrência de condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda no caso do cancelamento das coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, será devido pela **Contratante** à **Conágua Ambiental Ltda** o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora parada no local dos serviços, valor a ser acrescido aos custos totais contratados para as coletas.

6.5 O faturamento mínimo por qualquer serviço prestado pela **Conágua Ambiental Ltda** é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

6.6 Na hipótese da **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Conágua Ambiental Ltda** o pagamento integral dos serviços já realizados e/ou iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do saldo dos serviços a realizar, sendo que eventual saldo que aproveite a **Contratante** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **Conágua Ambiental Ltda**, salvo se a legislação permitir sua compensação. Aludida desistência deverá ser comunicada sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dependerá de concordância expressa da **Conágua Ambiental Ltda** para produzir efeitos legais.

6.7 Os preços estabelecidos na Proposta Técnica-Comercial serão reajustados na menor periodicidade prevista em lei, ou seja, 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-M/FGV, caso os aludidos valores sejam fixos.

6.8 Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico dos serviços prestados, os preços também serão reajustados conforme tabela vigente à época da renovação ou por motivo de mudança no objeto, acréscimo ou diminuição nas quantidades de serviços contratados; em decorrência de modificações nas exigências governamentais e normativas para o atendimento do objeto deste contrato e alterações substanciais no preço dos insumos ou custos que compõem essa Proposta Técnica Comercial necessários para a realização dos serviços.

6.9 Caso a **Contratante** e a **Conágua Ambiental Ltda** não cheguem a acordo sobre os novos valores, as partes poderão rescindir amigavelmente os serviços contratados desde que a parte contrária seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo da Proposta Técnica Comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos. A Nota Fiscal referente aos serviços será acompanhada por boleto bancário para pagamento pela **Contratante**, salvo outra forma de liquidação ajustada pelas partes por escrito.

7.2 Caso acordado entre as partes o parcelamento dos serviços contratados, a **Conágua Ambiental Ltda** enviará periodicamente à **Contratante**, conforme frequência negociada, a nota fiscal e boleto para pagamento.

7.3 Caso acordado entre as partes a utilização de Boletim de Medição dos serviços, ao recebê-lo, independentemente do prazo para faturamento previsto, poderá a Contratante oferecer, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da **Conágua Ambiental Ltda**.

7.4 A falta de impugnação, pela **Contratante**, no prazo estipulado no item 7.3, implicará no reconhecimento da exatidão do Boletim de Medição e consequente autorização de faturamento sem qualquer aviso ou notificação prévia.

7.5 Poderá a **Contratante** enviar à **Conágua Ambiental Ltda**, no prazo estipulado no item 7.3, a Ordem ou Pedido de Compra, caso o utilize em seu processo interno, para fins de menção na nota fiscal. A falta do envio, pela **Contratante**, no prazo estipulado no item 7.3, eximirá a **Conágua Ambiental Ltda** da demanda referida.

7.6 O atraso de qualquer pagamento devido pela **Contratante** importará em multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela vencida, bem como juros de mora de 3% (três por cento) ao mês, calculados pro rata die, e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento.

7.7 Compete à **Conágua Ambiental Ltda** estabelecer se a suspensão dos serviços será imediata em casos de inadimplência ou se o serviço será mantido.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Qualquer adendo ou estipulação contrária aos termos desta Proposta somente produzirá efeitos se ajustada pelas partes por escrito, em documento apartado, ou caso seja inserida e ressalvada nesta proposta com destaque.

8.2 A **Conágua Ambiental Ltda** se obriga e se compromete a observar as melhores técnicas e práticas para a execução dos serviços de análises, garantindo o emprego de pessoal qualificado e treinado e a utilização de equipamentos e insumos adequados.

8.3 A **Conágua Ambiental Ltda** responderá, na forma da legislação brasileira, por danos causados à **Contratante**, limitados a prejuízos materiais efetivamente apurados e desde que: a) decorram exclusivamente da execução deste contrato; b) tenha sido comprovadamente causados por conduta culposa ou dolosa por parte da **Conágua Ambiental Ltda** ou de seus prepostos. Em qualquer circunstâncias, eventual indenização devida pela **Conágua Ambiental Ltda** estará circunscrita ao valor dos serviços contratados.

8.4 Situações de caso fortuito ou força maior estabelecidas na forma de lei desobrigam as partes de suas responsabilidades desde que, devidamente comprovadas, impossibilitem o cumprimento deste contrato e sejam comunicadas imediatamente à parte contrária.

8.5 A **Conágua Ambiental Ltda** declara e garante que não realizou ou realizará qualquer ato que possa consistir em violação às proibições descritas na Lei n.º 12.846, de 01 de Agosto de 2013, doravante denominada “Lei Anticorrupção Brasileira”, e na Lei Contra Práticas de Corrupção Estrangeiras de 1977 dos Estados Unidos da América (*United States Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, 15 U.S.C. § 78-dd-1, et seq., conforme alterado), denominada FCPA, ambas referidas como “Leis Anticorrupção”.

8.6 O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos desta proposta. Qualquer adendo ou estipulação contrária aos termos desta proposta somente produzirá efeitos se ajustada pelas partes por escrito.

8.7 Estas disposições gerais obrigam as partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo que a eventual abstenção, por quaisquer das partes, no uso de quaisquer dos direitos conferidos pelo presente contrato, não importará renúncia ao exercício desse direito em outras oportunidades que se apresentem, nem constituirá novação ou alteração contratual.

8.8 Ambas as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir todo e qualquer conflito que possa vir a ocorrer, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que o seja.

Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

Dados para Emissão do Relatório de Ensaio

Conta:

CNPJ/CPF:

I. Estadual:

I. Municipal:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Contato:

Telefone:

E-mail:

Dados para Envio do Relatório de Ensaio

Repetir os Dados Acima:

Sim Não

Pessoa que receberá o laudo:

Telefone:

Cargo/Função:

Consultoria:

Envio: Correio/endereço acima Correio/em mão à consultoria E-mail

E-mail:

Autorização de Acesso aos Relatórios de Ensaio

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Nome:

E-mail:

Dados para Emissão da Nota Fiscal

Repetir os Dados Acima:

Sim Não

Conta:

Nome/Razão Social:

CNPJ/CPF:

E-mail:

Telefone:

Endereço:

Bairro:

Cidade:



Estado:

CEP:

Mencionar Pedido/Ordem de Compra na Nota Fiscal: Não Sim

Caso afirmativo, por favor, envaminhar Pedido/Ordem acompanhada desta autorização, sem o documento a proposta não será aprovada.

Data limite no mês para emissão ou recebimento da Nota Fiscal: Não Sim Qual

Data específica de pagamento: Não Sim Qual

Observações:

Carimbo/ Assinatura

Nome Completo: _____ Cargo/Função: _____

(62) 3218-2022

Avenida Goiânia, nº 722, qd IV, lote 1/3 Vila Galvão
Senador Canedo - GO- CEP 75254-671